



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 458, DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, DENOMINADA “OTÁVIO FERREIRA ASSIS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica instituída, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a sessão solene de homenagem aos produtores rurais do Município de Guaçuí, a realizar-se, anualmente, no dia 28 de Julho.

Art. 2º - Na sessão solene, denominada “OTAVIO FERREIRA ASSIS”, serão homenageados 11 (onze) produtores rurais do Município de Guaçuí, com a entrega de diplomas de louvor, em razão dos serviços prestados e pela contribuição prestada ao desenvolvimento da agricultura do município, assinados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores autores das homenagens.

Parágrafo único. As indicações dos Vereadores para as homenagens deverão ser entregues para deliberação, através moções, do Plenário, até o dia 01 de março de cada ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 14º (décimo quarto) dias do mês de maio de 2024.

**Valmir Santiago
Presidente da CMG
Biênio 2023/2024**